

240

BAIRRO ORIENTAL

23

Porto

1907

Administração

do

Bairro Oriental

Antes para a prestação e tomada de con-
tas de cumprimento dado as disposições
pias determinadas no testamento com
que falleceu Antonio Pinto de Bessa

Testamenteira

Pirarda dos Anjos Pinto de Bessa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil nove centos e sete, nesta
cidade do Porto e Administração do Bair-
ro Oriental, aos vinte e cinco dias do mes

mes de Abril, entreguei pelo presente os do-
cumentos autheuticos ao deante pinto. E
em ~~Ante~~ August^o ~~Terceiro~~ ~~de~~ ~~Brasile~~,
secularis, o subscriso e assig-
natura August^o ~~Terceiro~~ ~~de~~ ~~Brasile~~

Termo

do
8
1
3

Aos vinte e cinco dias do mez d'Abri
do anno de mil novecentos e sete, nes
ta cidade do Porto e Administração do
Baixo Oriental, estando presente o meri
tíssimo Administrador respectivo o Dou
tor Eduardo da Silva Machado Junior, com
migo Antonio Augusto Ferreira da Cu
rta, secretario de seu cargo compareceu
Antonio d'Almeida, d'esta cidade e
dize: Que na sua qualidade de repre
sentante de Liranda dos Anjos Pinto de Bes
sa, testamentaria responsavel pelo cum
primento das disposições pias determi
nadas no testamento com que falleceu
Antonio Pinto de Bessa, vinha prestar con
tas do cumprimento dado ás referidas
disposições pias. Para o fim exposto apre
sentou o documento ao deante junto
comprobativo do cumprimento dado
ao encargo das referidas disposições pias,
solicitando que em face d'elle lhe fossem
tomadas contas para descarga da testa
mentaria responsavel na parte referen
te a disposições pias. De tudo mandou o

o meritorio Administrador laurar
o presente termo que vae assignar
com o representante depois de lhe
per lido em voz alta promisso em
tanto Supra^{te} Termina o termo, a-
ntes, e assim
Quando o delictado em
Antônio J. Alves
Antônio Augusto Termina o termo

Do termo 100 rs. Do Teret: 300 rs.





D724045

M^{mo} e Ex^{ma} S^{ra}.
Administrador do Bairro
Oriental do Porto —

Dir Antonio d'Almeida, d'esta
cidade, na sua qualidade de repre-
sentante de Lixarda dos Anjos Pinto
de Bessa, testamentaria responsavel pe-
lo cumprimento das disposições pias de-
terminadas no testamento com que
falleceu Antonio Pinto de Bessa, que
tendo cumprido as referidas disposi-
ções pias, determinadas digo pias, como
prova com os documentos que apre-
senta, pretende que V. Ex.^a lhe mande
lavar o respectivo termo de prestação
de contas.

Nestes termos.

Porto, 25 d'Abril
1907
P. a V. Ex.^a deferimento
E. R. M^{ce}

Antonio d'Almeida

Boa e Administração do

entel. 21 de fev. 1907

P. Administração

[Signature]



[Signature]
D409323

Enl. Administrador do 2.
Paíros do Porto.

Dir. Adriano Ferreira dos Santos,
casado, solicitador encartado, d'esta cidade,
que para fins convenientes, precisa que
V.ª lhe mande passar por certidão o the-
or do testamento com que falleceu Antonio
Pinto de Pessa morador que foi na rua
do Almada freguesia da Victória d'esta
mesma cidade, mas tam somente até a
approvação.

Para isso

P. a V.ª deferimento

E. R. M.ª

solicitador
Adriano Ferr. dos Santos

Fernando Pereira, Secre-
tario da Administracao do
Bairro Occidental do Porto -

Certifico que no archi-
vo d'esta Administracao e-
xiste o livro de registo de testa-
mentos numero cento trinta e
seis, e n'elle a folhas cincoenta
e uma verso, se acha registado
o testamento com que o Sr. D. Jo-
ao de Jesus de Julho de mil
nove centos e cinco, falleceu
Antonio Pinto de Bessa, ca-
sado, negociante, morador
que foi na rua do Almado,
d'este bairro, o qual testamen-
to e do theor seguinte:

Testamento -
Em nome de Deus, Amen.
Eu Antonio Pinto de Bessa,
casado, negociante e morador
na rua do Almado numero
quarenta e tres a quarenta e sete
freguesia da Victoria d'esta ci-



Amador

D411612

cidade, tenho resolvido fazer o
meu testamento pela forma
seguinte: Sou christão - ca-
tholico apostolico romano,
em cuja fé tenho vivido e
espero morrer: Sou casado
com Dona Lizarda dos An-
jos Pinto de Bessa, de cujo ma-
trimonio existem actualmente
oito filhos de nomes - Maria;
- Adelaide; - Alberto; - Anto-
nio; - Candida; - Joaquina;
- Antonio José, - e Rosa, nas
quaes, e nos mais que possam
haver, instituo por meus u-
nicos e universaes herdeiros
das duas terças partes da
minha heranca como por
direito lhes pertence. Deixo
a minha terça ou quota
desponivel de que me e hore
dispor a dita minha esposa
Dona Lizarda dos Anjos Pin-
to de Bessa, e a mesma no-
meio minha testamentaria

testamentaria; deixando á sua
vontade o meu entelho e bens
d'alma. Por esta forma te-
nho concluido este meu tes-
tamento e disposicao de ulti-
ma vontade, que quero se cum-
pra e tenha validade como
si elle se contem. Porto, quinze
de dezembro de mil oitocentos
setenta e nove. — nove. Antonio
Cinto de Pessô.

Nada mais continha o referi-
do testamento, até á sua appro-
vação, que para aqui bem e fi-
elmente fiz passar por certidão
do proprio livro de registro a que
me reporto. Porto e ^{am} do
13.º Occidental - 21 de Fevereiro
de 1907 e sete. Eu ^{am} ^{am}
cunham - ^{am} e ^{am}





*Antonio
Cinto de Pessô
pues*
Antonio



D400374

6

Certifico em abeiro assignado que nesta egreja dos Congregados da cidade do Porto se rezaram missas geraves pela alma de ^{m^{te}} Sr^{te} Antonio Pinto de Bessa e tambem ao septimo dia rezei a missa por sua alma com hausperecure todo o dia nesta mesma egreja dos Congregados.

E por ser verdade passo o presente certificando, a faze de ti uno respectivo, que firmo e juro, sendo necessario.

Porto Congregados 18 de Fevereiro de 1907. O Capellão

P. Jose Fernandes Aguiar

Reconheci a assignatura supra

Porto 18 de fevereiro de 1907

Im. Rev. Ab. S. S.



Qui coepto

Lançado no livro respectivo sob
o n.º 15-78 a fl. 327

O Secretario

Almeida